

COTAÇÃO Nº 00021/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DO PRÉDIO ONDE SE LOCALIZA O BLOCO 2 DO IMES CATANDUVA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: licitacao@imescatanduva.edu.br até às 17h00min do dia 17/02/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-2141 – das 13:00hs às 18:00hs, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 12 de fevereiro de 2025

Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DO PRÉDIO ONDE SE LOCALIZA O BLOCO 2 DO IMES CATANDUVA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviço com fornecimento de material para adequação com fechamento em gradil tela eletro soldado galvanizado , malha de 5cm x 15cm.	M ²	10
02	Prestação de serviço com fornecimento de material para regularização de piso de escada com cimento desempenado , ou seja, finalizado com o auxílio de uma desempenadeira para regularização da superfície.	M ²	25
03	Prestação de serviço com fornecimento de material para regularização de escada com concreto não estrutural , executado no local, mínimo de 150kg cimento por m ³ .	M ³	25
04	Prestação de serviço com fornecimento de material para regularização de corrimão/guarda corpo em aço galvanizado tubular com diâmetro de 1.1/2 polegadas.	MTS	10
05	Prestação de serviço com fornecimento de material para regularização de piso com brita graduada .	M ³	15
06	Prestação de serviço com fornecimento de material para aumento do guarda corpo de alvenaria de elevação de meio tijolo maciço comum .	M ²	10
07	Prestação de serviço com fornecimento de material para aumento do guarda corpo de alvenaria, etapa de chapisco de cimento .	M ²	10
08	Prestação de serviço com fornecimento de material para aumento do guarda corpo de alvenaria, etapa de reboco de cimento .	M ²	10

3. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração;
- e, d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição (CCMEI).

4.2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) DADOS BANCÁRIOS, Banco:, Agencia: e Conta:;

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A prestação de serviços deverá ser realizada no Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES Catanduva, situado na Avenida Daniel Dalto, S/Nº - Bloco 2 – CEP 15.811-044 – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo 10 dias úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Lincoln Luiz Fernandes Fontes
CARGO: Agente Administrativo
EMAIL: lincoln@imescatanduva.edu.br
DEPARTAMENTO: Depto. de Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 12 de fevereiro de 2025.

Lincoln Luiz Fernandes Fontes
Agente Administrativo/Departamento de Patrimônio

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 00021/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA, e obedecer aos seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, ... DE...DE 2025.

ASSINATURA NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO